

EDITAL 003/2017

O Núcleo de Estudos Brasileiros da Universidade Federal do Paraná (NEAB-UFPR), no uso de suas atribuições, torna público o Edital 003/2017 do Curso de Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós UFPR Turmas Quilombola 2017.

O presente edital tem por objetivo dar condições equânimes para interessados e interessadas em realizar um curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Para tanto, prevê-se a execução de um curso de extensão, caracterizado como Formação Complementar, com certificado relativo à quantidade de horas cursadas.

1. Informações Gerais

O Curso de Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós UFPR, financiado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR, é uma iniciativa promovida pela UFPR através de sua Coordenação de Políticas Inovadoras de Graduação (CEPIGRAD), do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) e Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O curso será realizado entre maio e setembro de 2017. As aulas serão ministradas nas modalidades: Educação à distância (EaD) e presencial, que ocorrerão nas dependências do Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos - Quilombo João Surá – Adrianópolis/PR.

2. Objetivo Geral

Preparar candidatos e candidatas para participação em processos seletivos para programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado.

3. Conteúdos do Curso

3.1. Leitura e produção de textos acadêmicos; Leitura de textos acadêmicos em língua estrangeira (Inglês); Metodologias de pesquisa. Orientação Pré-Acadêmica.

4. Quem pode se candidatar:

4.1 O/a candidato/a deve:

- a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a portador/a de RNE;
- b) ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC; ou estar cursando graduação em curso reconhecido pelo MEC; ou ter diploma de mestrado ou ata de defesa

da dissertação de mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

c) pertencer a um ou mais dos grupos que, sistematicamente, têm tido acesso restrito ao ensino superior, ou seja:

- 1) Quilombolas;
- 2) Professores/as e demais colaboradores/as que atuem em Escolas Quilombolas ou Escolas que atendam estudantes quilombolas.

4.2. Documentação necessária a ser enviada anexa, no preenchimento online do Formulário de inscrição.

4.2.1. Todos/as os/as candidatos/as devem preencher todos os campos do Formulário de Inscrição, disponível no site <http://www.interagir.ufpr.br> e encaminhar, anexos a este formulário, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação, elaborada pelo/a próprio/a candidato/a, contendo os seguintes itens: nome do/a candidato/a; as razões pelas quais deseja fazer o Curso, um breve histórico de vida e trajetória acadêmica e participação em movimentos sócio-culturais; intenção de pesquisa (Máximo 5 páginas; fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5);
- b) Curriculum *vitae* ou *Lattes*.
- c) Diploma de graduação, ou documento equivalente, ou declaração do Curso que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do início do curso; Diploma de mestrado reconhecido pela CAPES; ou a ata de defesa da dissertação de mestrado em Curso reconhecido pela CAPES.
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e CPF ou do RNE (para estrangeiros/as residentes);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), para candidato brasileiro.
- g) Declaração de Anuência emitida pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo; OU Declaração da Escola Quilombola; OU Declaração da Escola que atenda estudantes oriundos de territórios quilombolas; conforme modelos em Anexo (escolher apenas uma dessas declarações).

Observações:

Nos dias 08/05 a 29/05 no horário das 13 às 16 horas os/as candidatos/as que não tiverem condições de realizarem sua inscrição, poderão contar com apoio do Pedagogo Benedito Floriano de Freitas Júnior, no Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos - Quilombo João Surá - Adrianópolis/PR, com horário pré-agendado pelo e-mail: beneducacao@gmail.com.

5. Processo de seleção

5.1 O processo de seleção constitui-se de duas etapas, sendo:

- I) Análise da documentação solicitada, do desempenho acadêmico e da carta de apresentação.
- II) Aproveitamento e participação de mais de 75% no curso, primeiro módulo.

6. Cronograma:

Inscrição: 08/05/2017 a 29/05/2017;
Homologação das Inscrições: 03/06/2017;
Início: 22/06/2017, com aula inaugural.
Duração: 22/06/2017 a 27/10/2017

7. Número de vagas

30 (trinta) vagas.

8. Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso.

Informações:

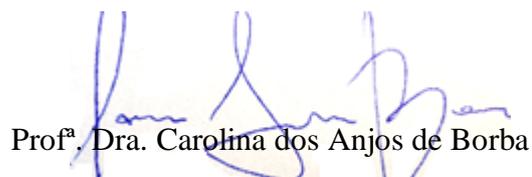
Email: abdiasufpr@gmail.com; carolina.anjos@ufpr.br.

Curitiba, 08 de maio de 2017



Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Universidade Federal do Paraná



Prof.^a Dra. Carolina dos Anjos de Borba

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Universidade Federal do Paraná

ANEXOS

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EMITIDA PELA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO

Eu, _____, Registro Geral (RG) _____, Presidente da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Município de _____, declaro que o/a candidato/a, _____, Registro Geral (RG) _____, conta com a anuência desta comunidade para participar do Curso de Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós UFPR que será realizado no Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos – Comunidade Quilombola João Surá – Município de Adrianópolis-PR.

Assinatura do(a) Presidente da Associação

DECLARAÇÃO DA ESCOLA

Eu _____ (nome por extenso do/a diretor/a), portador/a do Registro Geral (RG) _____, declaro que _____ (nome por extenso do/a candidato/a), Registro Geral (RG) _____, exerce função de _____ na Instituição de Ensino _____, localizada em _____ (endereço completo), que atende estudantes oriundos de territórios quilombolas.

Esta declaração cumpre requisito para a candidatura em Curso de Formação Pré-Acadêmica: Afirmção na Pós UFPR que será realizado no Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos – Comunidade Quilombola João Surá – Município de Adrianópolis-PR.

Subscrevo ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a as sanções prescritas nas leis brasileiras.

Assinatura do/a diretor/a da Instituição de Ensino